



DECRETO Nº 085/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1570/2018, de 03/08/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 06/08/2018, edição de nº 1563, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.111.230,38 (Treze milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMILIA B. ALTO DA SANBRA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50,00
1517 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.123000 Progr.Incentivo Família Paranaense Adesão Expontanea

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2486 FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFF-AE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

2487 FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFF-AE

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00

2488 FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 44.000,00

2489 FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER

082430018.6.153000 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.272,88

2490 FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 3.000,00

2491 FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.000,00

2492 FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ

082430018.6.155000 PROGRAMA COMBATE A VIOLENCIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

2493 FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

2494 FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL

082430018.6.166000 PROGRAMA INCENTIVO AO SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.617,50

2495 FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.700,00

2496 FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV

082430018.6.172000 PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.000,00

2497 FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT

SOMA.....R\$ 169.640,38

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 275.000,00

2254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

2498 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

3.3.90.93.00.0000 Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

2499 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 160.000,00

2403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 475.000,00

11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.1.011000 EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE AVES

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.700.000,00



2500 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	616.590,00	
2501 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
226610030.1.012000 BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00	
2502 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	12.466.590,00	
TOTAL.....R\$	13.111.230,38	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	766.590,00
FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE.....R\$	30.000,00
FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER.....R\$	60.000,00
FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÁ.....R\$	21.272,88
FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL.....R\$	10.000,00
FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV.....R\$	44.317,50
FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT.....R\$	4.000,00
SOMA.....R\$	936.180,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$	50,00
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$	40.000,00
FONTE: 807 CV.SEDU/GOV.ESTADO Equipamentos.....R\$	11.700.000,00
SOMA.....R\$	11.740.050,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	275.000,00	
315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00	
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00	
353 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	435.000,00	
TOTAL.....R\$	13.111.230,38	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1564 Páginas: 66-67 Ano: VII
Data: 07/08/2018